



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022: Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 106/2022 de 03 de janeiro de 2022, para proceder a análise e julgamento, da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos, estes protocolados em tempo hábil e em envelopes devidamente lacrados pelas seguintes empresas: **MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 41.877.792/0001-04, situada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1032 Centro Muzambinho, MG, sendo representada pelo Sr Alex Tadeu Soares Cunha, **CLINICA MÉDICA FABRICIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.937.100/0001-32, situada na Rua Sete de Setembro, 1371 sala 02, Muzambinho MG, sendo representada pelo Sr Fabricio Lucas Dipe Prates Miranda, **LV MEDICINA CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.663.448/0001-60, situada na Rua Tamar, 180 Jardim Canaã, Muzambinho, MG, sendo representada pelo Srta Letícia Vieira e **ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.667.317/0001-26, situada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1262 SALA 3 Centro Muzambinho, MG, sendo representada pelo Sr Robson Luis Assunção dos Santos. Em seguida, foram rubricados os envelopes e estes abertos pela comissão. Após analisar toda a documentação das respectivas empresas, verificou-se que a empresa **MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 41.877.792/0001-04, apresentou Contrato Social em cópia simples e a empresa **LV MEDICINA CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.663.448/0001-60, apresentou comprovação de realização de curso de formação na área (residência ou título de especialista) também em cópia simples e a empresa **ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.667.317/0001-26, apresentou a declaração que sócios e diretores não são servidores municipais e a Proposta de Adesão sem assinatura do responsável pela empresa, sendo assim declaramos, no momento, que estas empresas não serão credenciadas. No que diz respeito a **CLINICA MÉDICA FABRICIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.937.100/0001-32, estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo esta credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, ficou estabelecido inicialmente o seguinte: Para a especialidade de CARDIOLOGIA, a empresa **CLINICA MÉDICA FABRICIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.937.100/0001-32, credencia com a estimativa de 300 consultas/mês, na pessoa do Dr Fabricio Lucas Dipe Prates Miranda, CRM 51.765. Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de compras para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressaltando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Raquel De Fatima Salomão
Membro

Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro

Danyelli Borges Dias
Membro